

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

### DELIBERAÇÃO Nº 003- 14/01/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits – CNES 6424341 CNPJ 76.416.866/0045-60, na cidade de Francisco Beltrão, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 15.244,81/mês (Quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD referendum”** a habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits – CNES 6424341 CNPJ 76.416.866/0045-60, na cidade de Francisco Beltrão, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que, o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 15.244,81/mês (Quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**